



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 177/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA – MESTRADO E DOUTORADO – 2º SEMESTRE/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI) nº 115, de 22 de outubro de 2015, e, levando em conta as Resoluções do CONSUNI nº 189, de 05 de dezembro de 2017, e nº 136, de 22 de março de 2016, os processos de criação do curso, protocolados sob nº 23100.001614/2010-66 e 23100.000665/2012-32, bem como os termos determinados no processo protocolado sob nº 23100.002572/2018-38, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, Campus Uruguaiiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período indicado no item 9
- 1.2. As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o *e-mail* do programa, ppgbioq.unipampa@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do *e-mail*) como “INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO” ou “INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO”.
- 1.3. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o *e-mail* do programa até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 9.
- 1.4. O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Mestrado Acadêmico os candidatos:
 - portadores de título de graduação na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
 - graduandos com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no programa de pós-graduação.
- 2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Doutorado Acadêmico os candidatos:
 - portadores de título de mestre na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
 - mestrandos com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no programa de pós-graduação.
- 2.3. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o MESTRADO:
 - ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
 - endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
 - cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
 - os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
 - cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
 - fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
 - pré-projeto de, no máximo, 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
 - cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
 - cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;
 - cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.

3.2. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o DOUTORADO:

- ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados, por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
- endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
- cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- os candidatos com mestrado em andamento deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e pós-graduação;
- fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- pré-projeto de, no máximo 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
- cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;
- cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.

3.3. A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados implica a não homologação da inscrição.

3.4. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.5. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.6. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioQ).

4.2. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1. Serão disponibilizadas 25 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, distribuídas conforme abaixo, de acordo com as Resoluções do CONSUNI nº 115, de 22 de outubro de 2015; nº 136, de 22 de março de 2016 e 189/2017, de 05 de dezembro de 2017:

a) 12 vagas universais de mestrado e 13 vagas universais de doutorado;

b) 2 vagas de mestrado e 1 de doutorado reservadas a candidato técnico administrativo da UNIPAMPA;

c) 2 vagas de mestrado e 1 de doutorado reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), candidatos indígenas ou a pessoas com deficiência.

Orientador	Vagas		Área
	Mestrado	Doutorado	
Cristiane Denardin	1	2	Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica de produtos naturais
Daiana Silva de Ávila	1	1	Bioquímica Toxicológica
Gustavo Guerra	3	1	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Jacqueline Picolli	0	1	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Marina Prigol	0	1	Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica
Paulo Bayard	1	1	Bioquímica molecular do foliculo ovariano e ovulação
Rafael Roehrs	1	0	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Robson Luiz Puntel	1	1	Química e Bioquímica de Produtos

			Biologicamente Ativos
Simone Pinton	0	2	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Vanderlei Folmer	0	1	Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos
Vagas Reservadas TAE	2	1	
Vagas Reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), candidatos indígenas ou a pessoas com deficiência	2	1	

5.2. Para fazer jus às vagas reservadas a candidato técnico-administrativo da UNIPAMPA, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.2.1. Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI.

5.2.2. Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.2.3. Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.4. Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

5.3. Para fazer jus às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, no momento da inscrição, o candidato deve indicar a qual reserva de vagas está concorrendo e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3.1. Havendo sobra de vagas reservadas, elas deverão ser preenchidas por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Do mesmo modo, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4. No momento da inscrição, ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá indicar para qual orientador realizará o processo de seleção.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

a) Conforme cronograma, será divulgada a nominata dos membros que farão parte da comissão de seleção deste edital, e os candidatos poderão se manifestar caso haja algum fator de impedimento de algum dos membros, desde que devidamente comprovado.

b) É impedido de participar das bancas examinadoras, o docente que, em relação a algum candidato:

- for cônjuge, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- tiver grau de parentesco ascendente ou descendente até terceiro grau;
- for sócio em atividade profissional;
- estiver litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- tiver relação estreita de amizade ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até terceiro grau.

6.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

6.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – MESTRADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos) – ver conteúdo e bibliografia no anexo III;
- classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

6.4.1. No ato de abertura do processo seletivo (antes da prova de conhecimentos em Bioquímica), o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- planilha de avaliação de currículos, disponível no site do programa de pós-graduação: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/> (anexo VI). Apenas os quantitativos de cada item devem ser preenchidos, mas não a pontuação. A planilha deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato. A pontuação será normalizada de acordo com o anexo VII;
- fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo Lattes de maneira organizada.

6.5. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos) – ver conteúdo e bibliografia no anexo III;
- classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

6.5.1. No ato de abertura do processo seletivo (antes da prova de conhecimentos em Bioquímica), o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- planilha de avaliação de currículos, disponível no *site* do programa de pós-graduação: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/> (anexo VI). Apenas os quantitativos de cada item devem ser preenchidos, mas não a pontuação. A planilha deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato. A pontuação será normalizada de acordo com o anexo VII;
- fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo Lattes de maneira organizada.

6.6. Serão utilizados como critério de desempate:

- avaliação oral;
- análise do currículo;
- prova escrita de inglês científico;
- análise de pré-projeto.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados preliminares e resultados finais do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 9, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por programa de pós-graduação no item 5.1.

8.2. A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, à Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA, Campus Uruguaiana, endereço abaixo, nas seguintes datas e horários:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 – Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 – Uruguaiana – RS.

Telefone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084;

Horário: De acordo com a Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- documento original de identificação pessoal;
- se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- documentos originais: diploma de graduação ou mestrado, histórico escolar da graduação ou do mestrado ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;
- autodeclaração original, conforme anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- laudo médico original, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- declaração original de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas;
- uma foto 3x4.

8.4. O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6. A UNIPAMPA se reserva o direito de realizar a verificação das declarações, autodeclarações e de laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

8.7. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- período de inscrições: 20/05 a 05/06;
- divulgação das inscrições homologadas até 07/06;
- período para recursos de homologação: até 10/06;
- homologação final e divulgação dos nomes da comissão de seleção: até 13/06;
- prazo para arguição de impedimento de membro da comissão de seleção: até 16/06;
- período da seleção: 01/07 a 05/07;
- resultados preliminares do processo seletivo: até 09/07;
- período para recursos: até 11/07;
- divulgação de resultados finais: até 15/07;
- período de matrícula: conforme data a ser divulgada na página do programa: 30/07 a 1/08.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A arguição de impedimento ou suspeição de algum membro da Comissão de seleção deve ter como base as situações previstas no item 6.1, "b", com as devidas justificativas, e, ser realizada por *e-mail* para ppgbioq.unipampa@gmail.com (*e-mail* do programa), até a data prevista no cronograma. A avaliação do pedido será analisada pelo Conselho do Campus sede do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, que, em caso de parecer favorável ao impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. O candidato será informado da decisão no prazo previsto no item 9.

10.2. O ingresso de recursos relativos à homologação de candidatos e resultados parciais e finais deve ser realizado junto à Comissão Seleção do Edital, até a data prevista no item 9, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica a:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq): ppgbioq.unipampa@gmail.com

10.3. A divulgação de resultados decorrentes deste processo seletivo bem como os adendos ou alterações serão publicados na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10.4. Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10.6. Demais informações podem ser obtidas com a Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA Campus Uruguiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.7. O programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UNIPAMPA.

10.9. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de maio de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de participação em processo seletivo de pós-graduação da UNIPAMPA, que sou () **preto** () **pardo** () **indígena**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO II - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que _____ apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

	Física		Mental		Visual		Auditiva
--	--------	--	--------	--	--------	--	----------

Orientações:

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID-10: _____

Deficiência e/ou condição: _____

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional: _____

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito		Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"	Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração		Sem alteração	
0 – 250		0 – 250	
251 – 500		251 – 500	
501 – 1000		501 – 1000	
1001– 2000		1001– 2000	
2001– 3000		2001– 3000	
3001 – 4000		3001 – 4000	

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA VISUAL**, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito		Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"	Designação	Marque um "X"
Sem alteração		Sem alteração	
20/800		20/800	
20/600		20/600	

20/400		20/400	
20/200		20/200	
20/100		20/100	
20/80		20/80	
20/60		20/60	
20/50		20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (art. 304).

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	
* Rubricar todas as páginas	
_____, ____ de _____ de 2019.	

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III - TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Orientador	Tópicos para Prova de Conhecimentos	Bibliografia
Cristiane Denardin	1.	1. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
	2.	1. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
	3.	1. Halliwell, B. & Gutteridge, J. M. C.; Free Radical in Biology and Medicine; Claderon Press; Oxford, 1989.
	4.	2. ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. Biologia molecular da célula. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. 1294p.
	5.	1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
		1. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.

Daiana Ávila	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2. 3. 4. 5. Oxidações Biológicas. 	<ol style="list-style-type: none"> 2. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 1. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 2. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 1. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 2. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
Gustavo Guerra	<ol style="list-style-type: none"> 1. Química e Metabolismo de Aminoácidos; 1. 2. 3. 4. Oxidações Biológicas; 5. Regulação Hormonal e integração do metabolismo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 1. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 2. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 1. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 2. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 1. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 2. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
Jacqueline Picolli	<ol style="list-style-type: none"> 1- Armazenamento e expressão da informação gênica. a) Estrutura e replicação do DNA b) Estrutura e síntese do RNA c) Síntese proteica 2- Código genético 3- Organização do genoma humano 4- Diversidade genética humana: mutação e polimorfismo 5- Teste de Equilíbrio de Hardy-Weinberg 	<ol style="list-style-type: none"> 1- CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007. 2- HARPER: Bioquímica Ilustrada. 26 ed. Editora Ateneu, 2006 3- VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Bioquímica. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 1596p 4- CAMPBELL, Mary K. Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al. 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 5- NUSSBAUM, R.L.; McINNES, R.R.; WILLARD, H.F. Thompson & Thompson. Genética Médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 6- GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. Introdução à Genética. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. (VitalBook file http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2284-1)
Marina Prigol	<ol style="list-style-type: none"> 1. Química e Metabolismo de Aminoácidos; 2. Química e Metabolismo de Lipídios; 3. Química e Metabolismo de Carboidratos; 4. Enzimas; 5. Oxidações Biológicas; 	<ol style="list-style-type: none"> CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

	6. Regulação Hormonal e integração do metabolismo.	
Paulo Bayard	1. Esteroidogênese e sua regulação; 2. Desenvolvimento folicular e sua regulação; 1. 2. Regulação molecular das células da granulosa etc.	Alberts et al. Molecular Biology of the Cell. New York: Garland Science, Taylor & Francis Group, 2015. p. 1465.; Gonçalves et al. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. São Paulo: 2ª Ed. Roca, 2008, p.340.; Knobil and Neill's Physiology of Reproduction; 4th Edition. Academic Press, 2014, p. 2684; Periódicos: Cellular Reprogramming; Genetics and Molecular Biology; Genetics and Molecular Research; Journal of Molecular Biology; Molecular Biology; Molecular Reproduction and Development; Nature; Nature Methods; Plos One; Science; Sexual Development
Rafael Roehrs	1. Preparo de amostra. 2. 3.	David. Nelson, Michael M. Cox Princípios de Bioquímica de Lehninger, 6ª edição, Artmed, 2014. HARRIS, Daniel C. Análise Química Quantitativa, 8ª edição. LTC, 02/2012 HARRIS, Daniel C.. Explorando a Química Analítica, 4ª edição. LTC, 03/2011. SKOOG, WEST, HOLLER, CROUCH, Fundamentos de Química Analítica, 8a. ed, São Paulo: Thomson Learning, 2007
Robson Luiz Puntel	1. 2. 3. 4. 5. Oxidações Biológicas.	1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 1. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 2. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 1. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 2. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 1. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 2. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
Simone Pinton	1. Química e Metabolismo de Aminoácidos; 2. Química e Metabolismo de Lipídios; 3. Química e Metabolismo de Carboidratos; 4. Enzimas; 5. Oxidações Biológicas.	1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 2. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012. 3. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007. 4. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008. 5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011. 6. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
Vanderlei Folmer	1. 2. 3. Diabetes mellitus; 4. Drosophila melanogaster; 5. Química e Bioquímica de Produtos Naturais.	1. DE LIMA et al. Ilex paraguariensis extracts reduce blood glucose, peripheral neuropathy and oxidative damage in male mice exposed to streptozotocin. J. Funct. Foods, v.44, p.9 - 16, 2018. 2. COLPO et al. Ilex paraguariensis extracts extend the lifespan of Drosophila melanogaster fed a high-fat diet. Braz. J. Med. Biol. Res., v.51, p.1 - 11, 2017. 3. SALGUEIRO et al. Effects of Bauhinia forficata tea on oxidative stress and liver damage in diabetic mice. Oxid. Med. Cell. Longev., v.2016, p.1 - 9, 2016. 4. SALGUEIRO et al. In vitro and in silico antioxidant and toxicological activities of Achyrocline satureioides. J. Ethnopharmacol., v.194, p.06 - 14, 2016. 5. FOLMER et al. Oxidative stress in mice is dependent on the free glucose content of the diet. Int. J. Biochem. Cell. Biol., v.34, p.1279 - 1285, 2002.

ANEXO IV - MODELO DE PRÉ-PROJETO

Título: Modelo de projeto a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado ou Doutorado (máximo 5 páginas)

Nome do candidato:

Linha de pesquisa pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo(s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra *arial* ou *times new roman*, 12.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E CAPACIDADE DE REFLETIR SOBRE A TRAJETÓRIA ACADÊMICA

1. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica e com a linha do orientador pretendido;
2. Viabilidade de execução do pré-projeto;
3. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto;
4. Número de páginas do pré-projeto;
5. Postura na apresentação.

ANEXO VI - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO LATTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

- Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
- Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cuisos.unipampa.edu.br/cuisos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (clique no link Planilha Qualis CBII)
- Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
- Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
- A pontuação não deve ser preenchida.
- Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Graduação:	anos	Pontos
<i>Formação científica: deverá ser comprovado com documento institucional- (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i>		
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)		
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		
Iniciação científica sem bolsa		
	SUBTOTAL	

Pós-Graduação	número	Pontos
<i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).</i>		
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Mestrado concluído em outra área		
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
	SUBTOTAL	

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)	créditos	Pontos
<i>Docência (informe em nro de créditos; cada crédito equivale a 15h/aula); máx de 20 créditos nesse item</i>		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovado com documento institucional)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional)		
Patente registrada		
Patente em processo de registro		
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		
	SUBTOTAL	

Produção Acadêmica

<i>Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). F1: Fator de Impacto (JCR)</i>	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. ≥ 5,0		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. ≥ 3,36		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. ≥ 2,26		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. ≥ 1,34		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. ≥ 0,9		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. ≥ 0,45		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		
	número	Pontos
<i>Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)</i>		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. ≥ 5,0		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. ≥ 3,36		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. ≥ 2,26		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. ≥ 1,34		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. ≥ 0,9		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. ≥ 0,45		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		
	SUBTOTAL	
	número	Pontos
<i>Artigos submetidos como primeiro autor ou co-autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)</i>		
Primeiro autor em artigo submetido em revista com Qualis (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5)		
Co-autor em artigo submetido em revista com Qualis (A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5)		
	SUBTOTAL	
	número	Pontos
<i>Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item</i>		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		
	número	Pontos
<i>Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item</i>		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		

ANEXO VII - RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS NO LATTES/NOTA ATRIBUÍDA

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 1,0	3,0
1,0 a 5,0	5,0
5,0 a 10,00	6,0
10,01 a 20,00	7,0
20,01 a 30,00	8,0
30,01 a 40,00	9,0
40,01 a 50,00	9,5
50,01 a 100,0	10,0



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 13/05/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076038** e o código CRC **5D2BD2AA**.

Referência: Processo nº 23100.009166/2019-87

SEI nº 0076038